



Ex.mo Sr. Encarregado de Educação,

Transmitem-se as seguintes informações relativas ao encerramento do ano letivo 2022/2023:

Os alunos não entregam o passe escolar. Os encarregados de educação devem solicitar, na plataforma SIGA, transporte escolar para o próximo ano letivo, até ao dia 31 de agosto.

Até esta data, também devem entregar nos serviços administrativos da escola onde obtiverem colocação, a declaração da Segurança Social, com o escalão atribuído, no caso de requerer esse apoio.

- As **atividades letivas** do seu educando terminam no dia **07 de junho**.
- No dia **07 de junho**, as atividades decorrerão de acordo com o horário habitual. Na última semana, **não haverá** apoios/tutorias e M3 – Orienta-me.
- A partir do dia **09 de junho** os professores de Matemática e Português disponibilizarão aulas de preparação para as provas finais, de acordo com a seguinte calendarização:

	09/06	S	12/06	S	13/06	S	15/06	S	20/06	S	21/06	S	22/06	S
8:30					Mat 9B	27			Port 9B	05	Port 9A	07	Port 9B	07
									Port 9C	04	Port 9C	20	Port 9C	20
9:25	Mat 9 A	07	Mat 9 A	05	Mat 9B	27	Mat 9B	24	Port 9B	05	Port 9A	07	Port 9A	07
							Mat 9C	11	Port 9C	04	Port 9C	20	Port 9C	20
10:25	Mat 9 A	07	Mat 9 A	05	Port 9B	11	Mat 9A	27	Port 9A	05	Port 9B	07		
			Mat 9 C	25	Mat 9C	04	Mat 9C	15						
11:25	Mat 9 B	24	Port 9 A	07	Port 9B	11								
			Mat 9 C	25	Mat 9C	04	PLNM 9C	04						
12:20	Mat 9 B	24	Port 9 A	07										
			PLNM 9C	17										
13:15					Port 9C	15								
14:10	Mat 9 C	25			Port 9C	15								
15:05	Mat 9 C	25												
16:00	PLNM 9C	15												

- **Calendário de Provas Finais de 9ºano:**

**16 de junho - 9:30h - Matemática**

**19 de junho - 9:30h - Português Língua Não Materna - parte escrita**

**12:00h - Português Língua Não Materna - parte oral**

**23 de junho - 9:30h - Português**

*O aluno deve fazer-se acompanhar do cartão de cidadão ou outro documento que o substitua, desde que apresente fotografia.*

*Deve comparecer no local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o início da mesma.*

- **Provas de equivalência à frequência (PEF) 9ºano:**

✓Regulamenta as condições de admissão e de inscrição às PEF o **Despacho Normativo n.º4-B/2023**.

✓O **calendário** das PEF prevê que as mesmas ocorram entre **21 de junho e 7 de julho**.

✓As **inscrições** para as PEF decorrerão nos **dias 13 e 14 de junho** e deverão ser realizadas na Plataforma de Inscrição em Provas e Exames - PIEPE - com o link: <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

✓**Podem inscrever-se** os alunos que:

Estejam no 9.º ano e não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais do ensino básico da 1.ª fase, em resultado da avaliação sumativa interna final do 2º semestre (realizam provas de equivalência à frequência na 1.ª fase e provas finais na 2.ª fase e, se aplicável, também provas de equivalência à frequência)

Frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas, por aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro Estatuto do Aluno e Ética Escolar (realizam provas de equivalência à frequência na 1.ª fase e, se aplicável, também na 2.ª fase).

- Os manuais escolares **adquiridos gratuitamente em 2022/2023** têm de ser devolvidos no dia **26 de junho, com exceção dos alunos que se inscrevam para a realização de PEF**. Nesse caso, a devolução deverá ser feita no dia **10 de julho**. Os alunos do 9º ano que possuem **equipamentos informáticos** (Kit informático completo - mochila, PC, *Phones* e *Hotspot*, se for o caso) **têm que os devolver**. A devolução deverá ser feita no dia **26 de junho** (ou no dia 10 de julho para alunos que se inscrevam nas PEF), aquando da entrega dos manuais.

*De acordo com o previsto nos pontos 2.1.2 e 2.2. do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, aprovado e publicado como anexo i do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, na sua redação atual: Com exceção dos manuais do 1.º ciclo, todos os manuais escolares distribuídos gratuitamente, **têm de ser devolvidos**.*

*Para a emissão de vales, os manuais escolares **do ano letivo anterior têm de ser devolvidos**.*

*A não devolução de manual escolar ou devolução em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual e, enquanto esse pagamento não for feito, determinam a inibição da atribuição de manual equivalente no ano letivo seguinte.*

- As **pautas de avaliação** relativas ao 2º semestre serão afixadas no **dia 12 de julho**. Nessa data ficarão disponíveis as avaliações do seu educando no **INVAR EE**.
- Os registos de avaliação e outros documentos **que requeiram a assinatura do Encarregado de Educação** serão dados a conhecer pelo Diretor de Turma a **17 (9ºA e 9ºB) ou 18 (9ºC) de julho** (aquando da matrícula).
- **A Renovação de Matrícula é realizada no Portal das Matrículas**.

**Nos dias 17 e 18 de julho**, os serviços administrativos estarão disponíveis para auxiliar neste processo seguindo na calendarização abaixo:

✓ **9ºA - 17 de julho de 2022, das 9h15min. até às 12h00min.**

✓ **9ºB - 17 de julho de 2022, das 14h00min. até às 16h00min.**

✓ **9ºC - 18 de julho de 2022, das 9h15min. até às 12h00min.**

- PORTAL das Matrículas - <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>

Na renovação de matrícula dos alunos do 9º ano para o 10º ano do ensino secundário, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deve indicar, além dos 5 estabelecimentos, o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos do Ensino Artístico Especializado, os Cursos de Educação e Formação de Jovens, os Cursos Científico-Tecnológicos com Planos Próprios, os Cursos Profissionais e os Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente.

Os **serviços administrativos** da escola disponibilizam-se para ajudar na renovação da matrícula, nos dias e horas referidos acima. Nesses mesmos dias, também a psicóloga Gabriela Vieira estará disponível, nos mesmos serviços, para esclarecer dúvidas e prestar apoio.

30 de maio de 2023

O Diretor

Ricardo Gaspar